DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

Edição nº 038/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATO TEMPORÁRIO ATENDENTE DE CRECHE.

Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de BROCHIER/RS e a Sra. GISELE DE CASTRO AZEVEDO, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

OBS.: A íntegra do Contrato Temporário de Atendente de Creche - Gisele de Castro Azevedo, encontra no Caderno, anexo a esta edição.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 1abbd33e-c2ac-43da-8e7b-e20377daadb7